

CASAMENTO DE CONVENIÊNCIA

Peça em 4 actos de COELHO DE CARVALHO. Publicada em 1904.

Estreada no Teatro Nacional D. Maria II em 23 de Janeiro de 1904.

[...]

Três cenas: sala de conversação dando para as salas de baile de um palacete (1.º acto); salão elegante (2.º e 4.º actos); sala anexa à sacristia de uma igreja (3.º acto). Acção em Lisboa, em princípios do século.

D. Francisco de Melo, fidalgo arruinado por uma vida de ostentação, tem uma filha, Helena, que se enamora do conde de Ega, jovem sem fortuna, educado em Inglaterra, «um pouco D. Quixote e um tudo-nada romanesco», que também a ama. Mas o Cónego Maia, sacerdote ambicioso e que se serve do confessionário para exercer a sua influência sobre a alta sociedade lisboeta, projecta casá-la com o seu amigo Visconde de Trigal, banqueiro rico e viúvo, deputado da maioria, tão despido de escrúpulos como o Cónego. O casamento serve os interesses do Visconde a quem uma aliança com o sangue azul de Helena convém para firmar a sua posição social, ao mesmo tempo que permitirá evitar a bancarrota do pai desta. Também o Cónego espera tirar dividendos da operação, dispondo em troca da influência política do Visconde. Ambos encontram uma aliada na Baronesa de Runa, mulher de um velho diplomata e amante de um ministro, que tivera um «flirt» com Ega e, despeitada por este não ter cedido às suas propostas amorosas, o intriga junto de Helena, que acaba por ceder aos argumentos do pai, a quem o Cónego Maia convence sem dificuldade da conveniência do casamento com o Visconde. Apenas um obstáculo se levanta: o Visconde tem um filho natural de uma mulher do povo, Maria Gonçalves, que o Cónego leva a assinar uma declaração segundo a qual o pai era, não o Visconde, mas um Irmão deste, entretanto falecido no Brasil. E quando Maria Gonçalves pretende renegar essa declaração, o Cónego não hesita em fazê-la passar por louca e mandá-la internar.

Luiz Francisco Rebello. *100 anos de teatro português (1880-1980)*. Porto: Brasília Editora, 1984, pp. 166-167.

Autorização de utilização por despacho de 28/06/2017 emitido pela Senhora Diretora Geral do Património Cultural Arqtª Paula Silva.